



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Demandante: Gabinete da Presidência	
Responsável pela Solicitação: Amanda Paula Vieira Bento	
Cargo/Função: Assessora de Gabinete	Matrícula: 116
Telefone: (32) 9 3300-6054	E-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br

### 2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas prediais, telefonia, sistemas de áudio e vídeo (equipamentos de sonorização e projetores), sistema de segurança (câmaras e alarmes), instalações hidrossanitárias e pluviais; e instalações civis.

### 3. JUSTIFICATIVA

A manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, de sonorização e de sistemas de vídeo é condição indispensável para a continuidade das atividades legislativas. Considerando que as sessões plenárias e audiências públicas dependem diretamente da estabilidade da rede elétrica e do perfeito funcionamento dos equipamentos de áudio e projeção, qualquer falha técnica compromete a transparência e a publicidade dos atos oficiais. Uma empresa especializada garante a aplicação de normas técnicas de segurança, prevenindo curto-circuitos e protegendo o patrimônio público contra danos em equipamentos sensíveis de alto valor agregado.

Além da infraestrutura tecnológica, a integridade das instalações hidrossanitárias, pluviais e civis é vital para a preservação do imóvel e para a saúde ocupacional de vereadores, servidores e cidadãos. Intervenções especializadas em telhados e sistemas de escoamento evitam infiltrações e patologias estruturais que, se negligenciadas, resultam em custos de reparação exponencialmente maiores para o erário. A manutenção predial constante assegura a salubridade do ambiente de trabalho e a acessibilidade, mantendo o prédio da Câmara em conformidade com as exigências da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros.

No âmbito da segurança institucional, a manutenção rigorosa do sistema de câmeras e alarmes é o que garante a vigilância ininterrupta do patrimônio público e a proteção dos arquivos oficiais. A contratação de terceiros assegura o suporte técnico imediato e a atualização tecnológica necessária para que não haja "pontos cegos" ou falhas de comunicação nos sistemas de monitoramento. Trata-se de uma medida estratégica para mitigar riscos de vandalismo, furtos ou danos ao edifício, garantindo a ordem e a segurança nas dependências do Poder Legislativo municipal.

Por fim, ressalta-se que, atualmente, a Câmara Municipal de Carandaí não dispõe em seu quadro de pessoal de profissionais qualificados ou



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

com formação técnica específica para o desempenho de tais atividades. Os servidores efetivos e comissionados possuem atribuições voltadas estritamente ao suporte administrativo e legislativo, não constando no escopo de suas competências funcionais a execução de serviços de engenharia, elétrica ou reparos civis complexos. Assim, a terceirização torna-se a única via legal e eficiente para suprir essa demanda técnica, garantindo a eficiência da gestão pública.

A opção pelo pagamento por hora técnica trabalhada justifica-se pela natureza intermitente e sob demanda das necessidades de manutenção da Câmara Municipal. Diferente de contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, as intervenções elétricas, hidrossanitárias, civis e de sistemas audiovisuais apresentam uma frequência sazonal, havendo períodos prolongados de plena funcionalidade das instalações sem a necessidade de reparos. Ao adotar a remuneração por serviço efetivamente prestado, a Administração Pública evita o pagamento de mensalidades fixas por períodos de inatividade, garantindo que o erário seja onerado apenas quando houver a real entrega do objeto contratual.

Além disso, este modelo assegura o cumprimento do princípio da economicidade, uma vez que otimiza o orçamento legislativo ao direcionar recursos para demandas concretas e mensuráveis. Considerando que as manutenções preventivas e corretivas ocorrerão apenas mediante chamado, a aferição por hora trabalhada permite um controle mais rigoroso da execução contratual, vinculando o desembolso financeiro à produtividade técnica comprovada. Tal estratégia elimina custos fixos desnecessários com estruturas de prontidão que não condizem com a realidade operacional da Casa, promovendo uma gestão de contratos mais transparente e eficiente.

Ressalte-se, por oportuno, que nos últimos anos, o referido serviço vinha sendo realizado por serviços terceirizados.

#### **4. OBJETIVO**

O objetivo desta contratação é a seleção de empresa especializada para a execução de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, visando garantir a plena funcionalidade, a segurança e a conservação das infraestruturas vitais da Câmara Municipal de Carandaí. Busca-se assegurar a operacionalidade ininterrupta dos sistemas elétricos, lógicos, hidro-sanitários e de segurança, bem como a integridade das instalações civis e dos equipamentos de áudio e vídeo — essenciais para a publicidade das sessões legislativas —, mitigando riscos de interrupções nas atividades institucionais, prevenindo a deterioração precoce do patrimônio público e assegurando um ambiente de trabalho salubre e seguro para servidores, parlamentares e a população em geral.

#### **5. PREVISÃO DE DATA PARA A UTILIZAÇÃO DO MATERIAL OU DO SERVIÇO**

A previsão para a entrega dos serviços será para abril/2026.

#### **6. ITENS**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

Tipo: Material Consumo ( ) Material Permanente ( ) Serviço ( x )			
Item	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
1	Serviços de manutenção nas instalações elétricas prediais; e serviços de manutenção no sistema de telefonia.	Hora	Até 400
2	Serviços de manutenção nos sistemas de áudio e vídeo (equipamentos de sonorização e projetores); e serviços de manutenção no sistema de segurança (câmaras e alarmes).	Hora	Até 400
3	Serviços de manutenção nas instalações hidrossanitárias e pluviais; e serviços de manutenções nas instalações civis.	Hora	Até 400

### ESPECIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

**Os serviços de manutenção nas instalações elétricas prediais, compreendem:**

- a)** corrigir falhas nos quadros de distribuição, incluindo a distribuição de disjuntores, balanceamento de fases, substituição de dispositivos elétricos, reaperto de conectores, medição de correntes, tensão, etc.;
- b)** corrigir falhas no sistema de iluminação e das tomadas em geral, tanto nas instalações internas quanto externas, incluindo o conserto ou a substituição de condutores, interruptores, lâmpadas, reatores, starts e tomadas, sejam externas ou de embutir, simples ou tripolar, com ou sem aterramento;
- c)** corrigir falhas na rede embutida ou aparente, de baixa tensão, incluindo quadros de distribuição, disjuntores, condutores, canaletas, calhas, receptáculos, interruptores, equipamentos, instalações, etc., substituindo os itens necessários;
- d)** corrigir falhas em tomadas especiais destinadas ao uso de equipamentos diversos, como microcomputadores, máquinas reprográficas, etc., substituindo os itens necessários;
- e)** corrigir falhas nos sistemas de iluminação de emergência, substituindo os itens necessários;
- f)** reparar ou substituir dispositivos elétricos e eletrônicos, tais como: reatores, fotocélula, contadores, relês, minuterias, chaves de baixa tensão, fusíveis, cigarras, etc.;
- g)** realizar a manutenção ou substituição de luminárias, quando a sua operação for insuficiente ou provocar frequentes queimas de lâmpadas;
- h)** realizar reaperto dos parafusos de sustentação das luminárias, lâmpadas, contatos dos reatores, base dos soquetes, disjuntores, etc.;
- i)** realizar a medição dos circuitos para verificar o estado da fiação, corrigindo ou substituindo aqueles que apresentarem descontinuidade, rupturas ou defeitos que afetem o nível de tensão de tomadas, lâmpadas, equipamentos, etc.;
- j)** realizar a manutenção corretiva em cercas eletrificadas e sistema de alarme, substituindo os itens necessários e corrigindo quaisquer irregularidades



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

encontradas, incluindo a limpeza externa necessária ao seu bom funcionamento;

- k)** ativar e mudar pontos elétricos;
- l)** realizar a manutenção dos portões eletrônicos com conserto ou substituição de componentes elétricos, cabos, fontes, componente mecânicos, rodas, pneus, batentes, carcaças, controle remotos, componentes eletrônicos, placas, circuitos e enrolamento ou troca do motor;
- m)** realizar quando necessário o conserto e manutenção de equipamentos (eletrodomésticos) como: geladeiras, purificadores de água e outros;
- n)** realizar a manutenção de bebedouros refrigerados de pressão;
- o)** executar todas as demais rotinas de manutenção, de acordo com as especificações técnicas dos sistemas elétricos e das normas vigentes;
- p)** outras atividades afins.

### **Os serviços de manutenção no sistema de telefonia, compreendem:**

- a)** instalação e transferência de ramais;
- b)** lançamento de cabos;
- c)** instalação e substituição de peças, blocos de ligação, dispositivos de proteção, conectorização de pontos, montagem de patch panels e demais componentes da rede interna edifício;
- d)** realizar identificação dos circuitos lógicos e das linhas telefônicas, comutação de pontos lógicos de dados para voz e vice-versa;
- e)** organizar fiação, limpar os distribuidores gerais e realizar confecção e ligação de extensões telefônicas;
- f)** realizar reparos para solucionar falhas como: linha muda, ruídos, interferências, mau contato, intermitências e outras falhas que comprometam a boa comunicação;
- g)** instalar e/ou remanejar pontos telefônicos e de rede lógica de dados;
- h)** substituir cabeamento, tomadas telefônicas e conectores defeituosos;
- i)** instalação física do link de dados entre o DG telefônico e o modem;
- j)** efetuar a rede interna de telefonia a partir do DG telefônico quando instaladas novas linhas telefônicas;
- k)** outras atividades afins.

### **Os serviços de manutenção nos sistemas de áudio e vídeo (equipamentos de sonorização e projetores), compreendem:**

- a)** verificar e eliminar sujeiras, danos e corrosão em qualquer parte metálica, solda, conexões e encaixes dos equipamentos;
- b)** verificar todos os cabos de som e elétricos, de modo a identificar qualquer dano ou falta de isolamento;
- c)** manter sempre limpa e equalizada a mesa de som, caixas acústicas e demais equipamentos;
- d)** realizar os testes de som, de modo a manter sempre equilibrado, grave, médio e agudo dos microfones e caixas acústicas;



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

- e) calibrar cada microfone do pleno conforme o tom de voz dos seus usuários fixos;
- f) verificar o estado dos microfones com e sem fio;
- g) medir a corrente elétrica de cada equipamento, visando a identificar e corrigir qualquer oscilação que possa danificar os equipamentos;
- h) verificar a funcionalidade de todos e quaisquer componentes necessários ao regular funcionamento dos equipamentos, sem prejuízo dos descritos acima;
- i) outras atividades afins.

### **Os serviços de manutenção no sistema de segurança (câmeras e alarmes), compreendem:**

- a) efetuar manutenção do conjunto de câmeras: limpeza geral das caixas de proteção; limpeza de lente e visor das câmeras; ajuste de foco das lentes; verificação dos conectores; verificação da fixação das câmeras e seus suportes; verificação das tensões de alimentação; verificação da instalação física (suporte e fixação); verificação dos cabos em toda a sua extensão;
- b) realizar manutenção no equipamento DVR: limpeza externa; checagem dos conectores de entrada e saída de vídeo; checagem dos conectores dos periféricos; revisão geral das configurações e ajustes necessários;
- c) realizar a manutenção dos monitores de vídeo: limpeza externa; verificação dos ajustes de tela, incluindo ajustes de resolução; checagem das conexões;
- d) efetuar manutenção no teclado de comando e mouse: limpeza externa; checagem das conexões; checagem das configurações; testes de resposta a comando;
- e) realizar reparos nas instalações internas (rack e acessórios): limpeza geral; organização de cabos e equipamentos internos do rack; checagem de conexões, fontes e transformadores, interfaces, fusíveis, régua de tomadas etc;
- f) verificar a central de alarmes: checagem das conexões; checagem das configurações; checagem da vida útil e carga da bateria interna; checagem e limpeza do teclado de comando; checagem e testes dos sensores internos e externos do alarme; atualização de cadastros de usuários e suas senhas; outras atividades afins.

### **Os serviços de manutenção nas instalações hidrossanitárias e pluviais, compreendem:**

- a) corrigir vazamentos e outras anormalidades nos encanamentos da rede de água e esgoto, conexões, registros (internos e externos), torneiras (internas e externas), pias, vasos sanitários, caixas sifonadas, substituindo-os, caso necessário;
- b) corrigir a regulagem de válvulas e caixas de descarga (internas e externas), válvulas de mictórios, registros, engates, sifões, caixas sifonadas e outros dispositivos, trocando-os ou reparando-os, quando necessário;
- c) realizar reparações na vedação dos metais, substituindo-as, caso necessário;
- d) reparar ferragens e louças dos sanitários, corrigindo ou substituindo o que



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

estiver danificado;

- e) reparar caixas de esgoto, caixas de inspeção, drenos, galerias de água pluvial, procedendo à limpeza e eliminando quaisquer irregularidades, caso existam;
- f) corrigir anormalidades nas redes pluviais e redes de drenagem de sistemas de refrigeração, reparando quaisquer vazamentos encontrados, com ou sem substituição de encanamentos, calhas, bacias, conexões, suportes, etc.;
- g) corrigir anormalidades nos encanamentos ou conexões de ramal de abastecimento de água, consertando ou substituindo registros, válvulas retentoras, torneiras, boias e outros dispositivos hidráulicos danificados;
- h) corrigir falhas nos sistemas de distribuição de água, incluindo a manutenção de encanamentos, conexões, registros, flanges, respiros e outros dispositivos hidráulicos, reparando ou substituindo aqueles que estiverem danificados;
- i) realizar manutenção nos reservatórios de água potável, corrigindo as irregularidades encontradas;
- j) realizar desentupimentos de redes de esgoto prediais, pias, vasos sanitários, caixas sifonadas, ralos e caixas de inspeção, etc.;
- k) executar todas as demais rotinas de manutenção, de acordo com as especificações técnicas dos equipamentos hidrossanitários e normas vigentes;
- l) outras atividades afins.

### **Os serviços de manutenções nas instalações civis, compreendem:**

- a) corrigir falhas em telhados e suas estruturas, checando a proteção dos rufos, capacidade de escoamento e pontos de interferência, de forma a identificar anomalias;
- b) realizar eventuais correções em revestimentos de paredes, tetos e pisos (pintura, azulejos, cerâmicas, granitina, granito, rejuntamentos, rodapés, fixações, proteções, calafetação de juntas);
- c) realizar eventuais correções nos revestimentos internos e externos, eliminando a existência de trincas, descolamentos, manchas e infiltrações;
- d) corrigir falhas em forros internos e recuperar os pontos defeituosos, utilizando os mesmos materiais anteriormente empregados, de forma a manter o nivelamento e a pintura na mesma cor já existente;
- e) realizar regulagem, alinhamento, ajustes de pressão, lubrificações de portas e janelas, consertos ou, se necessário, substituição de fechaduras, travas, dobradiças, molas hidráulicas, cordoalhas, prendedores, puxadores, trincos, incluindo serviços de plaina;
- f) realizar pintura de caixas de incêndio, quadros de distribuição elétricos, quadros telefônicos e molduras de equipamentos de ar-condicionado, corrigindo o que for necessário;
- g) corrigir falhas em calçadas, pátios, revestimentos de pisos, acessos, cercas, gradis, corrimãos, alambrados, muros e portões;
- h) corrigir falhas na estabilidade dos muros e fixação dos gradis, regularizando os pontos instáveis;



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

- i) realizar correções na estrutura do concreto armado e de madeira, se existirem dilatações, quebras, trincas, recalques, etc.;
  - j) realizar correções em paredes eliminando quebras, trincas, fissuras, desgastes, pinturas;
  - k) realizar correções, eliminando infiltrações ou vazamentos em lajes impermeabilizadas e marquises, se necessário, proceder à remoção da vedação existente e realizar nova impermeabilização e proteção mecânica;
  - l) executar revisão geral de janelas, portas, portões, suportes de ar-condicionado de janela, corrigindo as falhas encontradas e/ou substituindo partes, quando necessários;
  - m) executar a inspeção geral nas esquadrias, realizando lixamentos, soldas, pinturas, vedações, regulagens nas fixações e remoção de partes enferrujadas, se necessário;
  - n) realizar a limpeza das calhas pluviais, substituição de telhas, chapins, rufos;
  - o) efetuar a limpeza geral de telhados, marquises, lajes, sistemas de condução e escoamento de águas pluviais;
  - p) executar serviços de carpintaria, incluindo lixamento, impermeabilização, pintura, reaperto de parafusos, instalação e/ou substituição de peças como puxadores e fechaduras, com vistas a corrigir/reparar portas, janelas e montagens de móveis em geral;
  - q) realizar reparos, montagem e desmontagem de divisórias (com ou sem vidro);
  - r) realizar a manutenção dos portões eletrônicos, com tratamento de todas as partes estruturais oxidadas, inclusive, tratamento, lixamento, soldagem (caso necessário) e pintura; lubrificação de todo o sistema mecânico; remoção de toda a graxa ressecada; regulagem;
  - s) realizar instalação de extintores de incêndio, telas de proteção, quadros, murais, acessórios de banheiro e copa, suportes, etc;
- outras atividades afins.

### 7. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 4 do presente documento.

Carandaí, 2 de março de 2026.

**AMANDA PAULA VIEIRA BENTO**  
- Assessora de Gabinete -